



ENC: Relatório de Depósitos Voluntários - 2º trimestre/2025 - Lei nº 14.185, de 14 de julho de 2021

De Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Data Seg, 04/08/2025 08:30

Para Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>

 2 anexos (446 KB)

RELATORIO_CN.pdf; OF_CIO_19707_2025_BCB_SECRE_01.pdf;

De: ASPAR <aspar@bcb.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 1 de agosto de 2025 16:59

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: Relatório de Depósitos Voluntários - 2º trimestre/2025 - Lei nº 14.185, de 14 de julho de 2021

Prezados,

Encaminhamos o Ofício 19707/2025-BCB/SECRE e anexo, endereçado ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, em cumprimento à Lei nº 14.185/2021. Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



Rodrigo Vieira Inserti

Chefe de Subunidade

Divisão de Assuntos Legislativos e dos Entes Federativos

Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos

+55 (61) 3414-3665 | 3553-3665

rodrigo.inserti@bcb.gov.br | bcb.gov.br



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 01/08/2025 às 16h07 para presidencia@bcb.gov.br

OFÍCIO 19707/2025-BCB/SECRE

Descrição: Relatório sobre depósitos voluntários remunerados a prazo.

Assinado/Autenticado por: - DANIELA TORRES DE MESQUITA DE SOUSA VALE:58526528149 em 01/08/2025;



BANCO CENTRAL DO BRASIL

OFÍCIO 19707/2025-BCB/SECRE
PE 207643

Brasília, 1 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional
Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília – DF

Assunto: Relatório sobre depósitos voluntários remunerados a prazo.

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Relatório sobre depósitos voluntários remunerados a prazo, do segundo trimestre de 2025, em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 14.185, de 14 de julho de 2021.
2. Por oportuno, consigno que o relatório incorpora as informações tanto dos depósitos voluntários remunerados a prazo para fins de política monetária quanto as dos depósitos voluntários mantidos na Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) de titularidade de instituições financeiras.
3. Esclareço, ainda, que informações tempestivas sobre o instrumento podem ser obtidas na página do Banco Central do Brasil (BCB) na internet. O BCB divulga, diariamente, o valor financeiro total, a taxa e o prazo dos depósitos voluntários constituídos no referido dia¹. Outros quadros estatísticos referentes ao instrumento são publicados, semanalmente, na Resenha do Mercado Aberto² e, mensalmente, na Nota para a Imprensa do Mercado Aberto³.

Atenciosamente,



GABRIEL MURICCA GALÍPOLO
Presidente

¹ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/selicleilaore resultado>

² <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/resenhamercadoaberto>

³ <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/mercadoabertoswaptitulos>



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Prestação de contas ao Congresso Nacional - Relatório sobre depósitos voluntários remunerados a prazo

2º trimestre de 2025

1. Introdução

O presente relatório tem como objetivo prestar informações sobre os depósitos voluntários remunerados a prazo acolhidos pelo Banco Central do Brasil (BCB), em atendimento ao art. 2º da Lei nº 14.185, de 14 de julho de 2021.

O BCB faz uso de operações de mercado aberto e de acolhimento de depósitos voluntários remunerados a prazo com o objetivo de regular a liquidez do mercado de reservas bancárias de forma a manter o valor da Taxa Selic em conformidade com a meta estabelecida pelo Comitê de Política Monetária (Copom) para a referida taxa.

Os depósitos voluntários remunerados a prazo, realizados ao amparo da Resolução BCB nº 129, de 19 de agosto de 2021, são instrumentos voltados para a administração de excedentes de reservas bancárias, por meio dos quais instituições financeiras autorizadas podem realizar depósitos de recursos no BCB, de forma voluntária, por período predeterminado, fazendo jus ao recebimento de taxa de remuneração a ser aplicada sobre o montante financeiro objeto de depósito.

Adicionalmente, com o objetivo de garantir a manutenção de depósitos em níveis suficientes para viabilizar a liquidação dos Pix no Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), uma vez que os participantes precisam manter recursos no BCB para a realização dos pagamentos 24 horas, todos os dias do ano, inclusive em finais de semana, feriados e em horário noturno, o BCB remunera os depósitos voluntários mantidos na Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) pelos participantes do sistema.

2. Constituição de depósitos voluntários a prazo

Em conformidade com a Resolução BCB nº 129, de 2021, o BCB, em 13 de setembro de 2021, deu início ao acolhimento de depósitos voluntários remunerados a prazo para fins de política monetária. A constituição desses depósitos voluntários remunerados é facultada às instituições financeiras titulares de conta Reservas Bancárias ou de Conta de Liquidação, de acordo com as condições estabelecidas no Comunicado BCB nº 38.288, de 3 de fevereiro de 2022. De acordo com o referido Comunicado, as instituições, por livre adesão, em uma determinada janela de tempo ao final da tarde, depositam seus recursos financeiros pelo prazo de um dia útil, à taxa de remuneração previamente definida pelo próprio BCB.

Quanto aos depósitos voluntários remunerados mantidos no BCB para a liquidação dos Pix, a remuneração teve início em 15 de agosto de 2022, de acordo com as condições estabelecidas nos arts. 23-A e 24-A da Resolução BCB nº 195, de 3 de março de 2022. A remuneração incide exclusivamente sobre o saldo da Conta PI de titularidade das instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, observado o horário de corte e os limites definidos nos citados arts. 23-A e 24-A, e tem como base o prazo de um dia útil e taxa de remuneração equivalente à Taxa Selic da data do saldo a ser remunerado.

A seguir, são apresentados os volumes e as taxas dos depósitos voluntários constituídos durante o trimestre considerado e o volume financeiro referente à remuneração dos referidos depósitos no trimestre, em base mensal. As tabelas 1 e 2 referem-se aos depósitos constituídos ao amparo da Resolução BCB nº 129, de 2021, e as tabelas 3 e 4 aos depósitos mantidos em Conta PI de titularidade de instituições financeiras efetivamente remunerados ao amparo da Resolução BCB nº 195, de 2022.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Tabela 1 – Depósitos voluntários remunerados a prazo constituídos ao amparo da Resolução BCB nº 129, de 2021, no 2º trimestre de 2025

Volume financeiro em R\$ milhões e taxa em % a.a.

Dia	Abril		Maio		Junho	
	Volume	Taxa	Volume	Taxa	Volume	Taxa
1	166.046	14,15	-	-	-	-
2	178.987	14,15	185.854	14,15	199.960	14,65
3	164.017	14,15	-	-	199.640	14,65
4	164.520	14,15	-	-	198.586	14,65
5	-	-	188.084	14,15	184.610	14,65
6	-	-	187.407	14,15	183.478	14,65
7	206.890	14,15	184.199	14,15	-	-
8	206.397	14,15	188.829	14,65	-	-
9	201.711	14,15	194.092	14,65	182.846	14,65
10	205.568	14,15	-	-	190.803	14,65
11	197.124	14,15	-	-	195.403	14,65
12	-	-	176.904	14,65	181.379	14,65
13	-	-	178.807	14,65	165.597	14,65
14	198.155	14,15	177.426	14,65	-	-
15	195.995	14,15	212.043	14,65	-	-
16	192.687	14,15	187.079	14,65	171.674	14,65
17	188.808	14,15	-	-	172.303	14,65
18	-	-	-	-	173.433	14,65
19	-	-	189.809	14,65	-	-
20	-	-	187.843	14,65	172.712	14,90
21	-	-	182.870	14,65	-	-
22	185.319	14,15	175.038	14,65	-	-
23	181.704	14,15	188.379	14,65	163.768	14,90
24	184.284	14,15	-	-	166.653	14,90
25	188.447	14,15	-	-	149.407	14,90
26	-	-	184.146	14,65	158.649	14,90
27	-	-	191.425	14,65	150.083	14,90
28	189.236	14,15	191.770	14,65	-	-
29	189.761	14,15	19.5442	14,65	-	-
30	186.592	14,15	204.641	14,65	163.252	14,90
31	-	-	-	-	-	-



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Tabela 2 – Remuneração dos depósitos voluntários a prazo constituídos ao amparo da Resolução BCB nº 129, de 2021, no 2º trimestre de 2025

Volume financeiro em R\$ milhões	
Mês	Remuneração
Abril	1.981,6
Maio	2.131,7
Junho	1.922,2
Total	6.035,5

Tabela 3 – Depósitos voluntários remunerados em Conta PI de titularidade de instituições financeiras, ao amparo da Resolução BCB nº 195, de 2022, no 2º trimestre de 2025

Volume financeiro em R\$ milhões e taxa em % a.a.						
Dia	Abril		Maio		Junho	
	Volume	Taxa	Volume	Taxa	Volume	Taxa
1	35.694	14,15	-	-	-	-
2	37.066	14,15	36.191	14,15	38.510	14,65
3	36.093	14,15	-	-	34.890	14,65
4	34.220	14,15	-	-	35.801	14,65
5	-	-	36.171	14,15	35.328	14,65
6	-	-	34.656	14,15	37.763	14,65
7	34.880	14,15	34.514	14,15	-	-
8	34.015	14,15	36.616	14,65	-	-
9	35.910	14,15	37.509	14,65	35.290	14,65
10	35.449	14,15	-	-	36.184	14,65
11	37.041	14,15	-	-	35.494	14,65
12	-	-	37.351	14,65	40.046	14,65
13	-	-	35.985	14,65	36.001	14,65
14	36.185	14,15	36.144	14,65	-	-
15	35.487	14,15	38.048	14,65	-	-
16	34.508	14,15	35.698	14,65	35.620	14,65
17	34.810	14,15	-	-	34.925	14,65
18	-	-	-	-	36.553	14,65
19	-	-	36.186	14,65	-	-
20	-	-	35.845	14,65	36.320	14,90
21	-	-	35.879	14,65	-	-
22	32.473	14,15	36.490	14,65	-	-
23	35.351	14,15	38.701	14,65	35.824	14,90



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Dia	Abril		Maio		Junho	
	Volume	Taxa	Volume	Taxa	Volume	Taxa
24	36.049	14,15	-	-	37.246	14,90
25	37.840	14,15	-	-	34.365	14,90
26	-	-	36.145	14,65	32.306	14,90
27	-	-	35.958	14,65	35.809	14,90
28	35.419	14,15	35.350	14,65	-	-
29	36.297	14,15	36.271	14,65	-	-
30	34.248	14,15	39.979	14,65	36.260	14,90
31	-	-	-	-	-	-

Tabela 4 – Remuneração dos depósitos voluntários a prazo em Conta PI de titularidade de instituições financeiras, ao amparo da Resolução BCB nº 195, de 2022, no 2º trimestre de 2025

Volume financeiro em R\$ milhões	
Mês	Remuneração
Abril	372,5
Maio	413,0
Junho	393,2
Total	1.178,7

3. Conclusão

O BCB acolheu depósitos voluntários remunerados a prazo de instituições financeiras, de que trata a Lei nº 14.185, de 2021, em todos os 61 dias úteis do trimestre considerado. O volume financeiro depositado diário alcançou, em média, o valor de R\$220.390,7 milhões, e as taxas de remuneração situaram-se entre 14,15% a.a. e 14,90% a.a. durante o período, em acordo com a elevação da meta para a Taxa Selic ao longo do trimestre. A remuneração total paga pelo BCB aos depósitos constituídos no segundo trimestre do ano atingiu R\$7.214,2 milhões.